

PORTARIA MD Nº 429/2015

Aprova as normas da Superintendência do Instituto Memória e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas da Superintendência do Instituto Memória que tratam do acervo documental:

- a) SIMP/ODAR 2.01 - Organização de Documentos e Arquivos;
- b) SIMP/DADA 2.02 - Diagnóstico e Avaliação de Documentos;
- c) SIMP/AIIM 2.03 - Acesso à Informação do Instituto Memória;
- d) SIMP/AWEB 2.04 - Acervo Disponibilizado na Web Site da ALMT;
- e) SIMP/EMDC 2.05 - Empréstimo de Documentos;
- f) SIMP/RDOC 2.06 - Reprodução de Documentos;
- g) SIMP/ASOM 2.07 - Acervo Fonográfico;
- h) SIMP/IMAG 2.08 - Acervo Iconográfico;
- i) SIMP/CPDA 2.09 - Conservação e Preservação de Documentos e Arquivo;
- j) SIMP/ACAV 2.10 - Acervo Audiovisual;
- k) SIMP/GRAF 2.11 - Acervo Micrográfico;
- l) SIMP/CART 2.12 - Acervo Cartográfico;
- m) SIMP/DIGT 2.13 - Acervo Eletrônico Digital;
- n) SIMP/PCDA 2.14 - Plano de Classificação de Documentos Arquivísticos;
- o) SIMP/TTDC 2.15 - Tabela de Temporalidade de Documentos.

Art. 2º As normas ao serem aprovadas pela Mesa Diretora deverão ser inseridas no Manual de Normas e Procedimentos da Superintendência do Instituto Memória.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser elaborada pelo Instituto Memória e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 439/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora ROSANA CARRILHO DA SILVA, matrícula n.º 5400, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 10.10.2015 a 09.11.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 160/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 440/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor LUIZ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n.º 7626, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 22.08.2015 a 19.12.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 161/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 441/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor DJALMA ERMENEGILDO, matrícula n.º 9440, 6 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 23.09.2015 a 28.09.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 162/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 442/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora ÉRICA DE CARVALHO CAETANO, matrícula n.º 41039, 6 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 09.10.2015 a 14.10.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 163/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 443/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora ANA ACÁCIA CHRISTO CABRAL, matrícula n.º 41494, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 09.10.2015 a 23.10.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 164/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 444/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA, matrícula n.º 41118, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22.10.2015 a 19.01.2016, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 165/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 445/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOVANILDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n.º 4765, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 07.10.2015 a 26.10.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 166/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 446/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SIDNEI LOPES DA CUNHA, matrícula nº 41649, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias, no período de 09.10.2015 a 16.10.2015, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01991/2015, datado de 20.10.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 447/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora LUANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41099, ocupante do cargo Técnico Legislativo de Nível Superior, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias, no período de 01.10.2015 a 08.10.2015, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 02018/2015, datado de 22.10.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 448/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO HENRIQUE DE ARRUDA AAXKAR, matrícula nº 41598, ocupante do cargo em comissão de Assessor Adjunto da 1ª Secretaria, Símbolo ASE-III, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 05.10.2015 a 09.10.2015, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº 01992/2015, datado de 20.10.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 449/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora CLAUDIA LEMES DE MORAES, matrícula nº 20213, ocupante do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo ASE-III, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade, a ser usufruída no período de 13.10.2015 a 09.04.2016, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 02040/2015, datado de 26.10.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 450/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

